

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município da Gameleira – PE, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda da Coordenadora da Atenção Básica, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório, visando ao **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de cadeiras de rodas, destinadas a doações a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município da Gameleira/PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Gameleira (PE), 16 de julho de 2026.

Luiz Antônio Neves Mendes de Lima
Secretário Municipal de Saúde

